

Lei nº 449 de 29 de abril de 1976
Autoriza ratificação de doação.

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, decreta e em Projeto Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a doação do terreno feita pela Prefeitura Municipal de Minas Novas, M. G., à Fundação "Minas Novas" com sede nesta cidade de Minas Novas, terreno este localizado no Bairro da Saudade, a Rua Delfim Moreira,

com 3.500 m², cuja escritura de doação fôr feita
em 05 de janeiro de 1973.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Binas Rivas, aos 21 de abril de 1976.
O Projeto Municipal ~~de Binas Rivas~~ ~~de Binas Rivas~~